

**17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 03/06/2013**

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da sessão

- Votação da ata da sessão anterior
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário
- Breves comunicações

GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia.

- Matéria para encaminhamento às comissões competentes:

Projeto de Lei nº 060/2013

Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, respectivamente dentro das peças orçamentárias, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

Encaminhando para:

- **Comissão de Justiça e Redação**
- **Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização**

- Matérias para ordem do dia:

Projeto de Lei nº 050/2013

Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Promove alterações na Lei nº 1759/2012, de 18 de dezembro de 2012.

Parecer nº 065/2013

Autoria da Comissão Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 050/2013, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 036/2013

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 050/2013, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 057/2013	<u>Autoria do Poder Executivo</u> Revoga a Lei nº 1227/2009, de 15 de dezembro de 2009.
Parecer nº 066/2013	<u>Autoria da Comissão Justiça e Redação</u> Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 057/2013, de autoria do Poder Executivo.
Projeto de Lei nº 058/2013	<u>Autoria do Poder Executivo</u> Autoriza o Município de Sinop/MT a receber em doação pura e simples realizada pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA a importância de 16.344 m³ de toros de madeira nativas de diversas espécies florestais e dá outras providências.
Parecer nº 067/2013	<u>Autoria da Comissão Justiça e Redação</u> Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 058/2013, de autoria do Poder Executivo.
Moção de Aplauso nº 014/2013	<u>Autoria do vereador Fernando Assunção e vereadores</u> Encaminham Moção de Aplauso à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop – RFCC/Sinop.
Moção de Aplauso nº 015/2013	<u>Autoria do vereador Fernando Brandão e vereadores</u> Encaminham Moção de Aplauso ao Grupo de Teatro do Colégio CAD e à teatróloga Rute Varéa.
Requerimento nº 022/2013	<u>Autoria do vereador Mauro Garcia</u> Requer o retorno para a pauta de votações, do Projeto de Lei Complementar nº 001/2013, de autoria do Poder Executivo.
Indicação nº 308/2013	<u>Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima</u> Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Hedvaldo Costa – Secretário Municipal de Educação, a necessidade de viabilizar a instalação de parquinho para as crianças que estudam na Escola do Núcleo Campos Novos e Agrovila Nova, no Assentamento Wesley Manoel dos Santos (Gleba Mercedes V).
Indicação nº 309/2013	<u>Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima</u> Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, a necessidade de viabilizar a instalação de uma torre de telefonia móvel no Assentamento Wesley Manoel do Santos (Gleba Mercedes V).

Indicação n° 310/2013

Autoria do vereador Ticha

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Agnaldo Turra – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de sinalizar e providenciar faixas de pedestres em frente ao Colégio Objetivo Albert Sabin, na Rua das Ipoméias.

Indicação n° 311/2013

Autoria do vereador Ticha

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de dispor uma academia ao ar livre na Praça Wagner Bregonci Santos (P-25), no Bairro Jardim Imperial.

Indicação n° 312/2013

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Hedvaldo Costa – Secretário Municipal de Educação e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma creche e uma academia ao ar livre com pista de caminhada no Bairro Bom Jardim.

Indicação n° 313/2013

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Agnaldo Turra – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar três quebra molas na Avenida São Francisco, nas proximidades dos cruzamentos com as Ruas Santa Helena, Santa Isabel e São Matheus, no Residencial São Francisco.

Indicação n° 314/2013

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivone Latanzi Costa – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de implantar em Sinop o projeto social “Restaurante Escola”.

Indicação n° 315/2013

Autoria do vereador Cláudio Santos

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivone Latanzi Costa – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de fazer um levantamento junto aos moradores de rua, visando a possibilidade destes voltarem as suas cidades de origem.

Indicação n° 316/2013

Autoria do vereador Cláudio Santos

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Edison Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da limpeza da área institucional localizada na Rua Arinos com Rua Rio Nandico, no Residencial Ipiranga.

Indicação n° 317/2013

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma academia pública e um parque para crianças, na área institucional localizada na Rua Santana esquina com a Avenida Paulista.

Indicação n° 318/2013

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Francisco Specian Júnior – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de adquirir um aparelho esterilizador para a Unidade de Saúde da Família Dr. Carlos Scholtão.

Indicação n° 319/2013

Autoria dos vereadores Neiva da Alvorada e Ticha

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, a necessidade promover maior incentivo ao cultivo da citronela como método natural de combate à dengue. Conforme anteprojeto apenso.

Indicação n° 320/2013

Autoria do vereador Fernando Assunção e vereadores

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da instalação de iluminação pública e pavimentação da Estrada Jacinta.

Indicação n° 321/2013

Autoria do vereador Júlio Dias

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Agnaldo Turra – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de firmar parceria público-privada para atualizar a publicidade dos pontos de ônibus, constando os itinerários e horários dos mesmos.

Indicação n° 322/2013

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção na iluminação em toda a extensão da Rua dos Manacás, no trecho compreendido entre a Avenida dos Flamboyants e a Avenida dos Jatobás (fundos da Tropical Ford), no Setor Industrial Sul.

Indicação n° 323/2013**Autoria do vereador Roger Schallenberger**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza de bueiro na Rua dos Topázios esquina com Rua das Samambaias, no Residencial Pérola.

Indicação n° 324/2013**Autoria do vereador Fernando Brandão**

Indica ao Sr. Fábio Ferreira Cleto – Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias, com cópia à Sra. Deborah Almeida Figueira – Gerente da Caixa Econômica Federal – Agência de Sinop, a necessidade de abrir novo processo licitatório para instalação de mais lotéricas no município de Sinop-MT e verificar a possibilidade de aumentar os terminais das lotéricas já existentes.

Indicação n° 325/2013**Autoria do vereador Fernando Brandão**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer manutenção nos equipamentos das Academias Populares da Terceira Idade – ATIs, instaladas em diversas praças do município.

Indicação n° 326/2013**Autoria do vereador Cabo Ferreira - CD**

Indica ao Exmo. Sr. Valtênir Pereira – Deputado Federal, com cópia ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Bom Jardim.

Indicação n° 327/2013**Autoria do vereador Cabo Ferreira - CD**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar parceria entre empresas privadas e o Executivo para a construção e manutenção de quiosques, munidos de banheiros masculino e feminino, para uso dos cidadãos que fazem exercícios físicos nas academias ao ar livre do Município de Sinop.

Indicação n° 328/2013**Autoria do vereador Professor Wollgran**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a limpeza da área pública localizada no Bairro São Cristóvão, situada entre as Ruas São Cristóvão, Juventude e Floresta.

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 29 de maio de 2013

Dalton Martini
Presidente

Mauro Garcia
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 060/2013

DATA: 23 de maio de 2013

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, respectivamente dentro das peças orçamentárias, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta, mil reais) e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta, mil reais), nos termos do art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 1741/2012, conforme segue:

16	- PREVI SINOP		
16.010.00.	- PREVI SINOP		
16.010.09.122.0030.2114	- MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PREVISINOP		
3.1.90.00.00.00.00 - 999	- Aplicações Diretas	R\$	150.000,00
	- (cento e cinquenta mil reais)		
3.3.90.00.00.00.00 - 999	- Aplicações diretas	R\$	800.000,00
	- (oitocentos mil reais)		
	T O T A L	R\$	950.000,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e, de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:

16	- PREVI SINOP		
16.010.00	- PREVI SINOP		
16.010.00.99.997.9999.9997	- RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
9.9.99.00.00.00.999	- Reserva de Contingência	R\$	950.000,00
	- (seiscentos e oitenta e cinco mil reais)		
	T O T A L	R\$	950.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 23 de maio de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 060/2013

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;**

Cumpre-me encaminhar, embasado nos preceitos regimentais, a epigrafada proposta de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, respectivamente dentro das peças orçamentárias, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta, mil reais) e dá outras providências”*.

O Crédito Adicional Suplementar visa suprir os créditos abertos ou aditados às peças orçamentárias que se mostrem insuficientes e tem por finalidade atender as despesas orçadas. A suplementação em comento faz-se necessário para manutenção do instituto. Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações da reserva de contingência do instituto para fazer face ao aludido crédito.

Devido à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **regime de urgência**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

Atenciosamente

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 050/2013

DATA: 14 de maio de 2013

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº1759/2012, de 18 de dezembro de 2012.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 1759/2012, de 18 de dezembro de 2012, que autoriza o repasse de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2º. O art. 3º da Lei nº1759/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 11.010.0.0.12.367.0015.2050-3.3.50.43.00.00.101; 12.010.0.0.08.242.0024.2068-3.3.50.43.00.00-301 e **4450.00.00.00**”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 14 de maio de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 050/2013

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Submeto à elevada apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa o projeto de lei epigrafado que “*Promove alterações na Lei nº1759/2012, de 18 de dezembro de 2012.*”.

A Lei nº1759/2012, de dezembro de 2012, autorizou a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com o fito de ajudar no custeio das despesas operacionais e na manutenção da Escola Gente Esperança. Agora, apresentamos a matéria epigrafada no sentido de alterar o artigo 3º da referida Lei, acrescentando a dotação orçamentária **4450.00.00.00** que irá aportar recursos na ordem de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) repassados na forma de convênio – subvenção social - para aquisição de um ônibus para a entidade.

Diante do exposto esperamos contar com a sensibilidade dessa Casa Legislativa, em solidariedade aos que dela necessitam para a aprovação da matéria supra, com sua apreciação em **regime de urgência**.

Atenciosamente,

**JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI Nº 057/2013

DATA: 21 de maio de 2013

SÚMULA: Revoga a Lei nº 1227/2009, de 15 de dezembro de 2009.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica revogado a Lei nº 1227/2009, de 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 21 de maio de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 057/2013

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o projeto em epígrafe que dispõe sobre a revogação da Lei n.º 1227/2009, de 15 de dezembro de 2009.

A referida Lei autorizou o Município de Sinop a receber em doação do Sr. Denílson Paulo Martini uma área denominada de Chácara 407-B situada ao longo da Avenida André Maggi com 18.525,00 m² (dezoito mil quinhentos e vinte e cinco metros quadrados).

Há época, o imóvel seria doado como antecipação de área institucional para fins de verificação do cumprimento das exigências legais em caso de implantação de loteamento de propriedade do doador. Isto posto, ficou pactuado na mesma Lei que o imóvel seria utilizado para a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA/24 horas, com 8.100 m² (oito mil e cem metros quadrados) de área construída e o restante – 10.425 m² (dez mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados) - para fins de arruamento.

Considerando que a construção da UPA deu-se em outro local, que não houve nenhum registro em cartório da área pretendida e tão pouco loteamento em nome do doador, apresentamos a presente proposição para requer a revogação da Lei supra, haja vista a perda de seu objeto.

Diante do exposto acima, contamos com o apoio de Vossas Excelências, renovando protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 058/2013

DATA: 20 de maio de 2013

SÚMULA: Autoriza o Município de Sinop/MT a receber em doação pura e simples realizada pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA a importância de 16.344 m³ de toros de madeiras nativas de diversas espécies florestais e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Município de Sinop/MT autorizado a receber em doação pura e simples, realizada pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, a importância de 16,344 m³ de madeira “*in natura*” (toros) de diversas espécies florestais, oriundas de apreensões efetuadas em fiscalização ambiental, conforme o Termo de Doação nº115993/Sinop/IBAMA.

Art. 2º. A madeira em toros doada pelo IBAMA será utilizada pela Administração Pública de forma racional, em obras que promovam o bem estar coletivo no Município de Sinop – MT.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar Termo de Contrato para execução de serviços de desdobramento das madeiras recebidas pela presente Lei, utilizando como forma de pagamento o equivalente em madeira cerrada.

Art. 4º. Para atendimento do disposto no art. 3º, será nomeada Comissão Especial de acompanhamento de cubicagem e desdobramento de madeira em toros recebidas do IBAMA.

Parágrafo único. A comissão de que trata o *caput* será composta por 01 (um) representante da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOSU; 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e 01 (um) representante da Câmara Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 20 de maio de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 058/2013

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para apreciação desta augusta Casa Legislativa a proposta de Lei em epígrafe que *“Autoriza o Município de Sinop/MT a receber em doação pura e simples realizada pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA a importância de 16.344 m³ de toros de madeiras nativas de diversas espécies florestais e dá outras providências.”*

O projeto de lei em comento visa requerer autorização legislativa para o município receber em doação pura e simples do IBAMA o equivalente a 16.344 m³ de toros de diversas espécies florestais, oriundas de apreensões efetuadas durante a “Operação Onda Verde – Base 4” pelo órgão federal.

A doação tem regramento no Termo de Doação nº115993 do órgão, de acordo com os autos que o embasam. A madeira recebida pela Prefeitura será utilizada em obras que promovam o bem estar coletivo. Seu desdobramento e cubicagem será acompanhada por comissão composta pelas Secretarias de Obras e Meio Ambiente e por um representante do Legislativo Municipal. Por tratar-se de uma doação, a proposta do Poder Executivo é que o desdobramento seja pago em madeira cerrada. Assim, daremos uma destinação racional para a madeira apreendida, justificando-se desta forma a propositura da propositura em comento.

Reconhecendo à importância econômica e social denotada no projeto de lei supra, aguardamos confiantes na manifestação positiva dessa augusta Casa de Leis.

Atenciosamente

**JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal**

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 014/2013
AUTORIA: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determinam os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplauso, a ***RFCC-SINOP - Rede Feminina de Combate ao Câncer-Sinop***, pela honrosa atitude em desenvolver trabalhos que visam a humanização nos atendimentos aos pacientes com câncer, valorizando o paciente enquanto ser humano e conscientizando-os de seus direitos, além de garantir o atendimento das necessidades básicas da família e a dignificação nos cuidados.

A RFFC-Sinop, liderada pela Presidente Patrícia Cintra Vasconcelos Rossini e toda diretoria voluntária, trabalha em parceria com várias instituições, onde busca capitanear doações de materiais, próteses, equipamentos, veículos ou outros recursos, inclusive de ordem financeira, necessários para o atendimento dos pacientes e seus familiares, e mesmo levando em seu nome um termo feminino, a RFFC-Sinop não se restringe a apenas às mulheres, mas sim, a todo cidadão que queira participar dessa causa nobre, promovendo o voluntariado e assistência social aos pacientes em tratamento e a seus familiares.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 015/2013

AUTORIA: AUTORIA: VEREADOR FERNANDO BRANDÃO E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscrito resolve encaminhar a presente Moção de Aplauso aos alunos do **Grupo de Teatro do Colégio CAD e a teatróloga Rute Varéa**, por conquistarem o Primeiro Lugar na Categoria Infantil da Etapa Teles Pires da “10ª edição do Festival Estudantil Temático de Teatro para o Trânsito- o FETRAN”, classificando-se para disputar a etapa estadual que será realizada entre os dias 15 a 19 e julho em Cuiabá com a Peça “Alice no país das maravilhas”.

Fica portando, registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal a todos, que levam dessa forma o nome de nossa cidade para todo Brasil.

Atores

Poliana Moliari de Carvalho
Heloisa Teles Nogueira Munhos
Eduarda Bogo Monteiro
Barbara Paz Deecken
Victória Barbieri de Carvalho
Camila Barbieri de Carvalho
Carolina Zanon Duarte
Gabriel Rodrigues Ribeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Fernando Brandão
Vereador - PSB

REQUERIMENTO Nº 022/2013
AUTORIA: VEREADOR MAURO GARCIA

AO EXMO. SR. DALTON MARTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que Vossa Excelência submeta à apreciação do soberano Plenário, solicitação para que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2013, de autoria do Poder Executivo, retirado da pauta de votação da 13ª Sessão Ordinária realizada dia 06/05/2013, nos termos do artigo 101 do R.I., retorne para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Mauro Garcia
Vereador

INDICAÇÃO Nº 308/2013

AUTORIA: VEREADOR JONAS H. DE LIMA - PMDB

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, de Sinop com cópia ao Sr. Hedvaldo Costa – Secretário Municipal de Educação, a necessidade de viabilizar a instalação de parquinho para as crianças que estudam na Escola do Núcleo Campos Novos e Agrovila Nova no Assentamento Wesley Manoel dos Santos (Gleba Mercedes V).

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, e ao Sr. Sr. Hedvaldo Costa – Secretário Municipal de Educação, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar a instalação de parquinho para as crianças que estudam na Escola do Núcleo Campos Novos, Agrovila e Assentamento Wesley Manoel dos Santos (Gleba Mercedes V). Pois as crianças que estudam nestas escolas necessitam de ter seu momento de lazer, já que no assentamento não existe um local de diversão para elas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Jonas H. de Lima
Vereador - PMDB

INDICAÇÃO Nº 309/2013

AUTORIA: VEREADOR JONAS H. DE LIMA - PMDB

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, de Sinop, a necessidade de viabilizar a instalação de uma torre de Telefonia Móvel, no Assentamento Wesley Manoel dos Santos (Gleba Mercedes V).

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar a instalação de uma torre de Telefonia Móvel, no Assentamento Wesley Manoel dos Santos (Gleba Mercedes V). Pois nesta localidade residem 500 famílias, sendo que a telefonia móvel é fundamental para maior desenvolvimento e integração social desta comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

***Jonas H. de Lima*
Vereador - PMDB**

INDICAÇÕES Nº 310/2013
AUTORIA: VEREADOR TICHA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Agnaldo Teicheira Turra - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos a necessidade de sinalizar e providenciar faixas de pedestres em frente ao Colégio Objetivo Albert Sabin, na Rua das Ipoméias.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, o Vereador subscritor requer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário, encaminhar a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Agnaldo Teicheira Turra, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, apontando-lhes a necessidade de sinalizar e providenciar faixas de pedestres em frente ao Colégio Objetivo Albert Sabin, na Rua das Ipoméias, para segurança dos alunos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

NEVALDIR GRAF
Vereador - PMDB

INDICAÇÕES Nº 311/2013
AUTORIA: VEREADOR TICHA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos , a necessidade de dispor uma academia ao ar livre na Praça Wagner Bregonci Santos (P25), no Bairro Jardim Imperial.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, o Vereador subscritor requer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário, encaminhar a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos , apontando-lhes a necessidade de dispor uma academia ao ar livre na Praça Wagner Bregonci Santos (P25), no Bairro Jardim Imperial. A indicação se faz necessária, pois a instalação da academia incentiva à população que reside no local e de bairros vizinhos a prática de exercícios.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

NEVALDIR GRAF
Vereador - PMDB

INDICAÇÕES Nº 312/2013
AUTORIA: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Raimundo Hedvaldo Costa – Secretário Municipal de Educação e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma Creche e uma academia ao ar livre com pista de caminhada no Bairro Bom Jardim integrando a Comunidade Vitória .

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Raimundo Hedvaldo Costa – Secretário Municipal de Educação e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apontado-lhes a necessidade de construir uma creche e uma academia ao ar livre com pista de caminhada no Bairro Bom Jardim integrando a Comunidade Vitória. Justifica-se esta indicação atendendo aos pais de crianças que estão na fila de espera e a demanda é muito grande nesta região, para ter vaga em uma creche e os moradores, ainda alegam que no bairro e proximidades não há nenhuma opção de lazer, por isso a necessidade da construção da academia pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

INDICAÇÕES Nº 313/2013
AUTORIA: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Agnaldo Turra – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar três quebra-molas na Avenida São Francisco, próximos aos trechos que cruzam as ruas Santa Helena, Santa Izabel e São Matheus, no Residencial São Francisco.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Juarez Costa- Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Agnaldo Turra – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de instalar três quebra-molas na Avenida São Francisco, próximos aos trechos que cruzam as ruas Santa Helena, Santa Izabel e São Matheus, no Residencial São Francisco. Justifica-se essa indicação considerando solicitação feita por moradores, uma vez que o fluxo de veículos e pessoas nesse trajeto é considerável, gerando preocupação aos pais e demais moradores da localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

INDICAÇÕES Nº 314/2013

AUTORIA: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia á Ilma. Srª. Ivone Latanzi Costa – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, expondo-lhes a necessidade de implantar em Sinop o projeto social “Restaurante – Escola”.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia a Ilma. Srª. Ivone Latanzi Costa – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, expondo-lhes a necessidade de implantar em Sinop o projeto social “Restaurante – Escola”. O projeto tem por objetivo capacitar e inserir adolescentes e jovens de baixa renda no mercado de trabalho. Eles aprendem a carregar bandejas, servir as mesas, preparar pratos e bebidas, recebem noções de cidadania, técnicas de higiene e estocagem de alimentos, entre outros ensinamentos. Esse projeto pode ser implantado como projeto piloto junto ao restaurante popular, assim que a referida obra for concluída.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

**Ademir Antonio Bortoli
Vereador -DEM**

INDICAÇÕES Nº 315/2013
AUTORIA: VEREADOR CLAUDIO SANTOS

Indica ao Exmo. Srº Juarez Costa - Prefeito Municipal com cópia à Srª. Ivone Latanzi Costa - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de fazer um levantamento junto aos moradores de rua, visando a possibilidade destes voltarem as suas cidades de origem.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivone Latanzi Costa - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, apontando-lhes a necessidade realizar um levantamento das origens dos moradores de rua de nossa cidade, verificar os motivos que os levaram até esta situação e se houver interesse, viabilizar a viagem de volta à cidade de origem.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Claudio Santos
Vereador DEM

INDICAÇÃO Nº 316/2013
AUTORIA: VEREADOR CLAUDIO SANTOS

Indica ao Exmo. Srº Juarez Costa Prefeito Municipal com cópia aos Srº. Edilson Rocha Ribeiro Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da limpeza em uma Área Institucional da Prefeitura na Rua: Arinos com Rua: Rio Nandico no Residencial Ipiranga.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Srº Juarez Costa Prefeito Municipal com cópia co Sr.º Edilson Rocha Ribeiro Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da limpeza em uma Área Institucional da Prefeitura na Rua: Arinos com Rua: Rio Nandico no Residencial Ipiranga.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Claudio Santos
Vereador DEM

INDICAÇÃO Nº 317/2013
AUTORIA: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma academia pública, com um parque para crianças, na Rua Santana esquina com a Avenida Paulista.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de construir uma academia pública, com um parque para crianças na Rua Santana, esquina com a Avenida Paulista. Este benefício irá abranger vários bairros que ficam próximos à área, por exemplo: Jardim Paulista I, Residencial Jose Adriano Leitão, Jardim Celeste, entre outros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Negão do Semáforo
Vereador - PSD

INDICAÇÃO Nº 318/2013
AUTORIA: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Francisco Specian Júnior – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de doar um aparelho esterilizador à Unidade de Saúde da Família Dr. Carlos Scholtão.

Em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requer o vereador subscritor que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Francisco Specian Junior – Secretário Municipal de Saúde, expondo-lhe a necessidade da doação de um aparelho esterilizador à Unidade de Saúde da Família Dr. Carlos Scholtão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Negão do Semáforo
Vereador - PSD

INDICAÇÃO Nº 319/2013
AUTORIA: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, a necessidade de incentivo ao cultivo da Citronela como método natural de combate à Dengue. Conforme anteprojeto apenso.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal, mostrando-lhe a necessidade de incentivo ao cultivo da Citronela como método natural de combate à Dengue. Conforme anteprojeto apenso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

ANTEPROJETO DE LEI
AUTORIA: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Dispõe sobre o incentivo ao cultivo da Citronela como método natural de combate à Dengue no Município de Sinop.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal, aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Sinop a campanha de incentivo ao cultivo da Citronela (*cymbopogon winterianus*) como método natural de combate ao mosquito *aedes aegypti*, transmissor da dengue.

Art. 2º A divulgação da campanha deverá abranger as residências, as escolas, o comércio e a indústria. Consistirá ainda na distribuição gratuita de mudas da planta Citronela concomitantemente às ações de visitas e mutirões de combate à Dengue.

Art. 3º A campanha de que trata essa lei ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Agricultura que divulgarão os benefícios do cultivo e da manipulação.

Art. 4º O poder público Municipal implementará ações visando o plantio de mudas de citronela nas margens de rios, riachos, nascentes de água, praças, canteiros de avenidas e demais áreas públicas.

Art. 5º O poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

INDICAÇÃO Nº 320/2013
AUTORIA: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, Sr. Edilson Rocha Ribeiro, a necessidade da instalação de iluminação pública e pavimentação da Estrada Jacinta.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, Sr. Edilson Rocha Ribeiro, a necessidade da instalação de iluminação pública e pavimentação da Estrada Jacinta. É elevado o número de pessoas que residem nesta região e com a instalação da iluminação pública e a realização do asfalto na Estrada Jacinta, o poder executivo irá proporcionar maior segurança e qualidade de vida para os munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB

INDICAÇÃO Nº 321/2013
AUTORIA: VEREADOR JULIO DIAS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop e ao Sr. Agnaldo Turra - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de se firmar uma parceria publico - privado para atualizar a publicidade dos pontos de ônibus constando os itinerários e horários dos mesmos.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop e ao Sr. Agnaldo Turra - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, apontando-lhes a necessidade de se firmar uma parceria publico - privado para atualizar a publicidade dos pontos de ônibus constando os itinerários e horários dos mesmos no Município de Sinop. Este trabalho facilitará e proporcionará maior segurança e comodidade para os usuários desse meio de transporte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de maio de 2013.

JULIO DIAS
Vereador - PT

INDICAÇÃO Nº 322/2013

AUTORIA: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

(Não foi disponibilizado arquivo digital pela assessoria do vereador)

INDICAÇÃO Nº 323/2013

AUTORIA: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

(Não foi disponibilizado arquivo digital pela assessoria do vereador)

INDICAÇÃO Nº 224/2013**AUTORIA: VEREADOR FERNANDO BRANDÃO**

Indica ao Exmo. Sr. Fabio Ferreira Cleto – Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias, com cópia a Sra. Débora Almeida Figueira – Gerente da Caixa Econômica Federal – Agencia Sinop – MT, a necessidade urgente de abrir novo processo licitatório para instalação de mais lotéricas no município de Sinop – MT e verificar a possibilidade de aumentar os terminais das lotéricas já existentes.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Fabio Ferreira Cleto – Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias, com cópia a Sra. Débora Almeida Figueira – Gerente da Caixa Econômica Federal – Agencia Sinop – MT, a necessidade urgente de abrir novo processo licitatório para instalação de mais lotéricas no município de Sinop – MT e verificar a possibilidade de aumentar os terminais das lotéricas já existentes.

O pedido se faz embasado em decorrência do grande fluxo de atendimentos realizados pelas casas lotéricas existentes em nossa cidade. Informamos que hoje Sinop tem 02 casas lotéricas e 05 terminais atendendo aproximadamente 120 mil moradores, portando notadamente sem condições de prestar um serviço adequado aos cidadãos. Primando pela segurança e pelo bom atendimento solicitamos encarecidamente que a Caixa Econômica Federal faça uma reavaliação o mais breve possível e abra novas licitações para novas casas lotéricas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de Maio de 2013**

Fernando Brandão
Vereador - PSB

INDICAÇÃO Nº 325/2013
AUTORIA: VEREADOR FERNANDO BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Esportes e Lazer e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer manutenção nos equipamentos das academias populares e da terceira idade instaladas em diversas praças do município.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Esportes e Lazer e ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fazer manutenção nos equipamentos das academias populares e da terceira idade instaladas em diversas praças do município.

Esses equipamentos são altamente utilizados pela população em geral, favorecendo a prática de atividades físicas e ajudando a saúde física e mental das pessoas, diante disso, pedimos a manutenção dos mesmos, pois sabemos que expostos ao tempo, sem manutenção adequada, sua durabilidade e segurança, ficam comprometidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Fernando Brandão
Vereador - PSB

INDICAÇÃO Nº 326/2013
AUTORIA: VEREADOR CABO FERREIRA - CD

Indica ao Exmo. Sr. Valtenir Pereira – Deputado Federal, com cópia ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Bom Jardim.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Valtenir Pereira – Deputado Federal, com cópia ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva coberta nas dependências da Escola Estadual Bom Jardim.

Essa quadra será de grande valia, proporcionando aos usuários do bairro Bom Jardim e também circunvizinhos a opção de utilizarem a quadra para uso cultural, proporcionando ainda, mais conforto e segurança as crianças da Escola Bom Jardim que poderão fazer seus exercícios físicos em qualquer horário, sem se preocuparem com os efeitos maléficos do sol e da chuva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

CABO FERREIRA - CD
Vereador – PSB

INDICAÇÃO Nº 327/2013
AUTORIA: VEREADOR CABO FERREIRA - CD

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se realizar uma parceria entre empresas privadas e o Executivo para a construção e manutenção de quiosques munidos de banheiros masculinos e femininos, para uso e gozo dos cidadãos que fazem exercícios físicos nas academias ao ar livre no município de Sinop.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se realizar uma parceria entre empresas privadas e o Executivo para a construção e manutenção de quiosques munidos de banheiros masculinos e femininos, para uso e gozo dos cidadãos que fazem exercícios físicos nas academias ao ar livre no município de Sinop.

Os gerenciadores destes quiosques se comprometem a manter os banheiros limpos e apropriados ao uso da coletividade e em contraprestação a essa atividade, ficam autorizados a vender água mineral, água de coco, refrigerantes, isotônicos e lanches, sendo vedada a venda de bebidas alcoólicas, restringindo-se, inclusive, o funcionamento até o horário máximo de 23:00 horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

CABO FERREIRA - CD
Vereador – PSB

INDICAÇÃO Nº 328/2013
AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Edilson Rocha Ribeiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a limpeza da área pública localizada no Bairro São Cristóvão, que fica entre as Ruas São Cristóvão, Juventude e Floresta.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Edilson Ribeiro Rocha – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de se limpar a área localizada no Bairro São Cristóvão, que fica entre as Ruas São Cristóvão, Juventude e Floresta. Em visita ao local fui informado por moradores que ali residem, que a noite, o local serve de esconderijo para vândalos, colocando em risco a segurança de quem trafega no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Professor Wollgran
Vereador – DEM